

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ENCRUZILHADA DO SUL – C.M.S.**

Lei nº 3.406 de 06 de agosto de 2014  
Resolução CNS nº333, de 04 de novembro de 2003.

**PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**EDITAL 40/2018**

Fabiano Soares de Freitas, Presidente do **Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada do Sul, RS**, no uso de suas atribuições legais torna publico o presente edital, conforme segue:

**Comunica-se a realização do processo eleitoral da escolha de conselheiros, para o Conselho Municipal de Saúde/RS, que irá acontecer no dia 17 de dezembro de 2018, às 10h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Dr Ozy Teixeira, 46, 2º andar, Centro.**

Em mesma oportunidade, torna-se público através do átrio da prefeitura e site executivo o regimento interno da eleição para o presente processo. Ficando convocados as entidades de profissionais de saúde, de usuários, de prestadores de serviços de saúde e gestores para o processo eleitoral.

Encruzilhada do Sul – RS, 28 de novembro de 2018

Fabiano Soares de Freitas  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**